

Extrato das publicações do Diário Oficial da União (DOU) de interesse do setor de TI

Ato Normativo	Ementa / Explicação
<p>Portaria MTE nº 1.234, de 23 de julho de 2024</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Institui o Grupo de Trabalho (GT) para realizar estudos, proposição de políticas públicas, programas, ações e o desenvolvimento de serviços públicos envolvendo Inteligência Artificial (IA) para o futuro do trabalho.</p> <p>O GT terá <u>duração de um ano</u>, a contar a partir desta quarta (24/7), e será <u>composto</u> por membros indicados pela Subsecretaria de Estatísticas e Estudos do Trabalho; pela Diretoria de Tecnologia e Informação; pela Secretaria de Inspeção do Trabalho; pela Secretaria de Proteção ao Trabalhador; pela Secretaria de Relações do Trabalho; pela Secretaria de Qualificação, Emprego e Renda; e pela Secretaria Nacional de Economia Popular e Solidária.</p> <p>Entre as atribuições do GT estão (i) a realização de estudos e pesquisas sobre o impacto da IA no mercado de trabalho e nos serviços públicos, considerando as tendências e perspectivas futuras; (ii) a proposição de políticas públicas que assegurem a melhor oferta de serviços públicos, qualificação profissional e a empregabilidade diante do avanço da IA; (iii) a identificação de oportunidades de desenvolvimento de produtos e serviços baseados em IA que promovam a melhoria dos serviços públicos, a inclusão social e a geração de empregos; (iv) e a elaboração de plano de uso de IA no MTE articulado com o Plano Nacional de IA e/ou o Plano Brasileiro de IA.</p>
<p>Instrução Normativa BCB nº 491 de 23 de julho de 2024</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Estabelece as diretrizes para cadastramento de dispositivo de acesso para a iniciação de transações Pix e para o gerenciamento de chaves Pix e define o valor máximo permitido para iniciar transações Pix em dispositivo de acesso não cadastrado”.</p> <p>Explicação: entre outros, determina que o valor máximo permitido para que transações Pix possam ser iniciadas em dispositivo de acesso que não esteja cadastrado é R\$ 200 por transação e R\$ 1.000 em um determinado dia.</p>
Ato de Pessoal	Objetivo
<p>Portaria de Pessoal MGI nº 8.154, de 22 de julho de 2024</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Designar: <u>Rafaela Cristina Teixeira Penedo</u> para exercer a função de coordenadora de Licitações, da Central de Compras da Secretaria de Gestão e Inovação, no âmbito do Ministério da Gestão e a Inovação em Serviços Públicos (MGI). FCE 1.10.</p>
<p>Portaria MGI nº 8.165, de 22 de julho de 2024</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Designar: <u>Anderson Braga</u> para exercer a função de coordenador de dados, da Coordenação-Geral de Inteligência e Estudo para Inovação da Diretoria de Inovação e Inteligência em Gestão de Estatais, da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, no âmbito do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI).</p>

Portaria PORTOSRIO nº 103, de 6 de maio de 2024

[Visualizar medida](#)

Designar: Evaldo Luiz Correia dos Reis para exercer a função de **encarregado de Tratamento de Dados Pessoais – DPO** (*Data Protection Officer*), no âmbito do Ministério dos Portos e Aeroportos (**MPOR**), ficando dispensada Débora Rodrigues Costa Oliveira da função supracitada.

Observação: É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.